



ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS E SERVIDORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Largo São Francisco, 181 – 2º andar – sala 4 – Centro/SP

Tel: (11) 3159-5272 Cel: (11) 9.8493-5087

e-mail – [contato@ages-sp.org.br](mailto: contato@ages-sp.org.br)

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: _____

nacionalidade: _____, estado civil: _____, função: _____, cédula de identidade RG _____, e devidamente inscrito (a) no CPF do MF sob o nº _____, residente _____ e domiciliado _____ (a)

OUTORGADO: **Dra. MARA LUCIA DE MORAES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. OAB/SP 438.627, com escritório sito no Largo São Francisco, 181 – 2º andar, sala 04 – Bairro Centro – CEP. 01005-010 – São Paulo / SP – fone: 3159-5272 - e-mail: [contato@ages-sp.org.br](mailto: contato@ages-sp.org.br).

PODERES: os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para o foro em geral e os contidos na cláusula "ad judicia" para, em nome do(a)(s) Outorgante(s), em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive nas administrativas, propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo(a)(s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, em primeira e superior instância, recorrer de despachos e sentenças, podendo ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromissos, promover acordos e composições amigáveis, assinar compromissos, praticando, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato [agindo em conjunto ou separadamente] podendo inclusive substabelecer esta, com ou sem reserva de iguais poderes e para o fim especial de proteger os direitos e reivindicações do outorgante associado, no que diz respeito a carreira e atividades de Guarda Civil Metropolitano do Município de SÃO PAULO.

DATA : _____ / _____ / _____

LOCAL:

OUTORGANTE